



ATA 31/RO/2020

No primeiro dia do mês de Julho do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se, virtualmente, através do aplicativo Google Meet, com amparo legal na Portaria 21/AGERST/2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas pela AGERST, para o enfrentamento da pandemia causada pelo CORONAVIRUS (COVID-19), os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Ernani Baier, Conselheiro Tesoureiro; Astor Grüner; José Luiz Juruena; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; o Procurador Jefferson Zanette; a Diretora-Geral Maríndia Tassinari e a Secretária-Geral Maria da Graça Freitas de Barros, onde foram tratados os seguintes assuntos: foi aprovada, por unanimidade, a Ata 29/RO/2020; em relação ao cálculo do arredondamento da idade da frota de ônibus do Consórcio TCS, o Conselheiro José Luiz Juruena informou que o mesmo já baixou, em meio ano, em relação à GEIPOT, seis vírgula quarenta e nove, considerando-se seis anos e solicitou entendimento dos demais Conselheiros em relação à fixação da idade média dos ônibus, pois necessita realizar o cálculo do déficit do Consórcio TCS; o Conselheiro Astor Grüner ponderou que há diversas maneiras de se analisar o fato, uma vez que seis vírgula nove anos, ainda é seis anos e que é necessário se considerar o momento atual; ainda, o Conselheiro Ernani Baier referiu que pensa não ser papel da AGERST resolver o problema do déficit do TCS, e que soluções devem ser negociadas entre Prefeitura e TCS, já que é órgão fiscalizador, além de achar não ser correto mexer nas médias via arredondamento; por fim, os Conselheiros entraram em um consenso que a idade média da frota será seis vírgula zero zero anos e o Conselheiro José Luiz Juruena informou que a Secretária Diani Sopelsa, da SETSU, analisa alterar a idade média da frota para oito vírgula zero zero anos mas não quer aumentar a idade máxima dos mesmos; informou, também que apresentará seu Relato sobre o assunto na próxima Reunião Ordinária; o Dr. Jefferson Zanette disse que as alterações referentes à idade média da frota dar-se-ão através de aditivo contratual e questionou se a tratativa será entre Prefeitura e Consórcio ou se o assunto será levado à apreciação da Agência, sendo que, neste caso, o mesmo deveria ser pauta da reunião do Grupo de Trabalho do Transporte Coletivo Urbano; o Conselheiro Ernani Baier fez um relato da reunião com a SEMASS, salientando que foram reiteradas as funções do fiscal do CP 269, acordado

MB

iniciar elaboração de Plano de Trabalho para o ano de dois mil e vinte, nesta semana, em conjunto com o Fiscal, Procurador Jefferson Zanette e Conselheiro Ernani Baier, também reforçando que o Fiscal acorde com o Secretário Artur Luiz Schuh que a dedicação mínima à fiscalização do contrato CP 269 seja de cinconete por cento de sua carga horária; além disso, enfatizou que lembrou a Coordenadora Lúcia Müller Schmidt da necessidade de se agendar reunião para tratar do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada e do Projeto Hidrovida; o Presidente Auro Jorge Schilling solicitou ao Dr. Jefferson Zanette a elaboração de minuta de ofício a ser enviado à SEMASS, lembrando que o veículo que foi adquirido com os recursos da AGERST e repassado ao município, serve, exclusivamente, para uso em fiscalizações referentes a serviços prestados pela CORSAN; o Conselheiro Ernani Baier alertou os Conselheiros e as Secretárias para que se dê atenção aos prazos de resposta aos questionamentos do MP, bem como eventuais contatos de usuários; no que diz respeito à alteração Lei de Criação da AGERST, o Dr. Jefferson Zanette ponderou que já foram enviados três ofícios, à PGM sobre o assunto e que, talvez, seria o caso de se acionar o MP, o qual já cobrou o andamento destas alterações, quando a Diretora-Geral Maríndia Tassinari informou que o Dr. Clayson Morimoto, da PGM, solicitou cópia de Ata vinte de dois mil e dezenove, que refere que o Dr. Jefferson Zanette estava realizando adequações na mesma; no que diz respeito ao Of. 793, da CORSAN, em resposta ao questionamento sobre rede de esgoto na rua 28 de Setembro, do Sr. Marcus Waechter, o mesmo será enviado ao consumidor; o Fiscal Claudiomiro Flores informou que solicitou o mapa das ligações de esgoto da cidade, à CORSAN e o Presidente Auro Jorge Schilling pensa ser interessante que o mesmo seja disponibilizado no site da Prefeitura e em outros sites relacionados ao assunto; sobre o Of. 797, da CORSAN, que solicita reconsideração da Resolução 28/2020, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados em eventos de interrupção dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e a compensação financeira aos usuários, no âmbito do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros pensam que o mesmo deve ser bem estudado, mas com urgência e o Relator do processo, Conselheiro Ernani Baier e o Dr. Jefferson Zanette analisarão o documento, apresentando um relato prévio na próxima Reunião Ordinária; o Conselheiro Ernani Baier enfatizou que a Resolução foi expedida devido aos constantes e longos eventos de falta de água, na cidade; ainda sobre o assunto, o e-mail da CORSAN será respondido informando que o ofício foi recebido e será analisado, sendo que será dado retorno, oportunamente; o Conselheiro Ernani Baier questionou sobre o atraso do depósito mensal da taxa de regulação, do Consórcio TCS, na conta bancária da AGERST e a Diretora-Geral Maríndia Tassinari informou que foi enviado ofício, à empresa, fixando o prazo final para pagamento das parcelas vencidas, o dia três de

23

Julho de dois mil e vinte; o Conselheiro Ernani Baier também solicitou esclarecimento sobre a Resolução 27/2020, que aprova o índice de Reajuste Tarifário Periódico 2020, do serviço de água e esgoto, no Município de Santa Cruz do Sul e o Conselheiro Astor Grüner explicou que a mesma não será alterada, sendo que o consumidor pagará, pelo reajuste dos serviços a partir de primeiro de Setembro, o que constará na fatura de Outubro e que nas faturas de Junho à Agosto constará o item "desconto", mas que isso é questão de operacionalização da CORSAN; a Diretora-Geral solicitou ao Dr. Jefferson Zanette, o Parecer sobre o procedimento para aquisição de bens e serviços da Agência, uma vez que a Agência está com necessidades urgentes; o Presidente Auro Jorge Schilling informou que a contratação das empresas de telefonia móvel e internet, tanto Claro quanto a Vivo, não será possível, uma vez que ambas não apresentaram Certidão Negativa de Débitos Municipais, dentro do prazo de validade, sendo que, desta forma, com auxílio e sugestão da Dra. Camila Cervo Sulzbach, a Secretária da Agência está se informando de outra possibilidade de obter os serviços, junto à SETSU, que realizou contratação de empresa de locação de aparelho de telefonia móvel, bem como do plano de dados; a Conselheira Miriam Lau solicitou que seja enviada, junto com a pauta, versão final da ata a ser aprovada; seguiu manifestando que a Agência deveria contratar uma empresa para realizar um estudo sobre o transporte público urbano de Santa Cruz do Sul; o Conselheiro Ernani Baier referiu que o assunto poderia ser pauta de reunião do Grupo de Trabalho do Transporte Público; o Presidente Auro Jorge Schilling disse que todo o Brasil está com problemas em relação ao transporte público, que o problema local não será resolvido e que teria que ser um estudo muito aprofundado; seguiu dizendo que, durante o contrato em vigência, a Agência deve continuar a fazer o que está fazendo, ou seja, o monitoramento e resolvendo questões pontuais; o Presidente ainda disse que defende um estudo no momento da renovação do contrato e que tem dúvidas se a empresa que fosse contratada agora, conseguiria apresentar uma solução para nossa cidade e se essas soluções conseguiriam ser implantados imediatamente; ainda sobre o assunto, o Conselheiro Astor Grüner enfatizou que a AGERST é órgão regulador e não solucionador e que não adiantaria contratar empresa para fazer tal estudo; disse, ainda que o estudo feito pela Pró-Cidades foi feito, somente, para redimensionar itens e que um estudo para revisão de todos os itens não é competência da Agência, mas da Prefeitura; a Conselheira Miriam Lau sugeriu que o Presidente Auro Jorge Schilling concedesse entrevista aos órgãos de imprensa, informando os consumidores sobre o desconto na tarifa de água durante os meses de Junho, Julho e Agosto, deliberado pela AGERST e o Presidente solicitou à Conselheira que elabore um texto sobre o assunto, o qual, após aprovação dos demais Conselheiros, será publicado

MB

no site da Agência. Nada mais havendo a constar, eu Maria da Graça Freitas de Barros,
Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.


Auro Jorge Schilling
Conselheiro-Presidente


Maria da Graça Freitas de Barros
Secretária-Geral